



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 582/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH
PRESENDO, EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
GERENCIAMENTO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 02 de junho de 2021, a Servidora LUCIANA LEMHCKULH PRESENDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2289 Página 93 Ano: X

Data: 22/06/2021

“§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.
As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2E8E6E2B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 018/2020

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 018/2020. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O ESCRITÓRIO CONTÁBIL CONTAFI LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, centro, Município de Iporã/PR, neste ato representado pelo Presidente Interino em exercício, Senhor Edmilson Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.182.400-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.149-15, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 199, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL CONTAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.571.558/0001-80, com sede na Rua Néu Alves Martins, nº 1334, 4º andar, sala 043, Zona 03, CEP 87.050-110, em Maringá-Paraná, por seu Representante legal Odair Domingos de Figueiredo, brasileiro, casado, técnico em contabilidade e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.764.694-6, inscrito no CPF nº 453.692.409-49, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 834, Jardim Real, em Maringá-PR, doravante denominada como CONTRATADA, firmam, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/2020, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis nº 018/2020.

1.1 Fica prorrogado por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a cláusula sétima do contratado assinado em 23/06/2020, tendo em vista que o servidor continua afastado, por determinação do Juiz de Direito da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis nº 018/2020, não alteradas por esse termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 21 de junho de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) ROBERTO HIROMI
CPF 234.873.059-68

2) MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:74A71EE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 02 de junho de 2021, a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:11FD6B6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CINTIA SIQUEROLO OSELIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE: